



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5545 - Quinta-feira, 13 de julho de 2017
Divulgação: Quinta-feira, 13 de julho de 2017 Publicação: Sexta-feira, 14 de julho de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JULIANA GARCIA DE CASTRO, matrícula 1367714/01, e CINTIA GOERL, matrícula 13656114/01, para responderem como Gestores de Telefonia Móvel do Gabinete do Prefeito, a contar de 27/06/2017, conforme Portaria 279 de 06/07/2017 (Processo 17.0.000046200-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANTONIO CARMELO ZANETTE, 1373404/1, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Assessoria Jurídica Especial (02004012), do Gabinete do Prefeito, a contar de 12/07/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2052211, de 12/07/2017 (processo 17.0.000049051-2).

NOMEIA BRUNO ANICET BITTENCOURT, 1384864/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Serviço de Prédios Escolares (15602003), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1995310, de 03/07/2017 (processo 17.0.000034866-0).

NOMEIA ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340/9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Centro Administrativo Regional Centro R16 (23639016), do/a Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 22/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1992638, de 03/07/2017 (processo 17.0.000044267-4).

NOMEIA JESSE JAMES MARQUEZOTTI SELISTRE, 1104179/7, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Coordenação Pedagógica (15004007), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1957487, de 26/06/2017 (processo 17.0.000042072-7).

NOMEIA TOMAZ DE OLIVEIRA HOFFMANN, 1384791/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Área de Democracia Participativa (23522005), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 15/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1996268, de 03/07/2017 (processo 17.0.000044260-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340/9, Coordenador, 11270001, comissionado, do/a Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2436 de 03/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/06/2017, em relação a RENATO DE ARAUJO TOSSI, 416347/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 677 de 05/04/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2002, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2529 de 11/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 26/06/2017, em relação a DANIEL BORBA ROY, 550209/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 829 de 20/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2573 de 11/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TOMAZ DE OLIVEIRA HOFFMANN, 1384791/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2448 de 03/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SILVIA JESUS DA CRUZ, 1194402/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 19/06/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2562 de 11/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, 1385461/1, Corregedor-Geral, 11270010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/02/2017 a 31/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2495 de 06/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA BOLZAN OLIVEIRA, 1044044/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/07/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2564 de 11/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RENATO DE ARAUJO TOSSI, 416347/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2530 de 11/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA BRUNO ANICET BITTENCOURT, 1384864/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2443 de 03/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JESSE JAMES MARQUEZOTTI SELISTRE, 1104179/7, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2344 de 26/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Projetos/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502006, vaga 1001845, a contar de 29/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2560 de 11/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SANDRO LUIS MACHADO, 1057405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Feiras e Eventos/Centro de Projetos Especiais/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320011, vaga 1002423, a contar de 03/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2561 de 11/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança (atualmente adido para o DMLU), matrícula 169848, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos VI, VII, e XV; artigo 197, incisos X, XI, XII, XV, e XXII; e artigo 207, incisos VI, XI e XIV, todos da Lei Complementar 133/1985, sendo passível de sofrer as sanções do artigo 203, da referida Lei Complementar, segundo elementos constantes no processo 001.020022.15.8. Através da Portaria 014 de 11/07/2017.

INDICIA a servidora REJANE DE FÁTIMA MEIRELES, guarda municipal do DMLU (atualmente adido para a Secretaria Municipal de Segurança), matrícula 658525, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos VI, VII, VIII e XV; artigo 197, incisos X, XI, XII, XV, e XXII; e artigo 207, incisos VI, XI e XIV, todos da Lei Complementar 133/1985, sendo passível de sofrer as sanções do artigo 203, da referida Lei Complementar, segundo elementos constantes no processo 001.020022.15.8. Através da Portaria 015 de 11/07/2017.

INDICIA o servidor MARCO ANTÔNIO FLORES SIMIONI, técnico de segurança do trabalho, matrícula 479620, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos VI e VII; artigo 197, incisos X, XI, XII e XXII; e artigo 207, incisos VI e XIV, todos da Lei Complementar 133/1985, sendo passível de sofrer as sanções do artigo 203, da referida Lei Complementar, segundo elementos constantes no processo 008.005035.12.0. Através da Portaria 016 de 12/07/2017.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, 130592.1, na função de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Juventude vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01/06/2017, no exercício de 2017. Através da Portaria 26 de 07/07/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo 17.0.000042511-7, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 183 de 24/04/2017, através da Portaria 263 de 12/07/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ FABIANO PRATES BEHLKE, matrícula 56095.1/6, Administrador e FELIPE CEZAR CABRAL, matrícula 120164.6/1, e DESIGNA, LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, matrícula 33576.1/2 e ADRIANI OLIVEIRA GALÃO, matrícula 39768.7/2 como Ordenador de Despesa a contar de 05/07/2017, através da Portaria 532 de 12/07/2017.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 1076 de 11/07/2017 (processo 16.10.00000032-2).

Orgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Av.	Dtini	Tipovinc
DMAE	718418	1	ADRIANO MADEIRA	7	25/06/2017	EFETIVO
DMAE	667540	1	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES	7	09/06/2017	EFETIVO
DMAE	1277022	1	ALEXANDRE VINICIO FERREIRA	1	01/06/2017	EFETIVO
DMAE	718364	1	ALINE DE OLIVEIRA	7	24/06/2017	EFETIVO
DMAE	741945	2	ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES	7	12/06/2017	EFETIVO
DMAE	718339	1	ANTONIO MARQUES BORGES	7	19/06/2017	EFETIVO
DMAE	713354	1	AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT	9	22/06/2017	EFETIVO
DMAE	703786	1	CARLOS MARCOS GUIMARAES	10	29/06/2017	EFETIVO
DMAE	727134	1	CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO	5	04/06/2017	EFETIVO
DMAE	710602	1	CLAUDIO AUGUSTO DUARTE	5	06/06/2017	EFETIVO
DMAE	711771	1	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	8	05/06/2017	EFETIVO
DMAE	750284	3	DANIEL SASSEN CAMARA	10	03/06/2017	EFETIVO
DMAE	718467	1	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	7	13/06/2017	EFETIVO
DMAE	741908	3	EDGAR MORAES	12	17/06/2017	EFETIVO
DMAE	747844	3	EDSON LUIZ SOARES MACHADO	11	12/06/2017	EFETIVO
DMAE	1182820	1	FERNANDA ANZOLIN RADER	2	06/06/2017	EFETIVO
DMAE	701170	1	GILBERTO NUNES GOULART	11	25/06/2017	EFETIVO
DMAE	709510	1	GIOVANI MIRI BIF	2	06/06/2017	EFETIVO
DMAE	734655	4	HAMILTON MOMBACH	16	12/06/2017	EFETIVO
DMAE	722653	1	JAIMÉ BERNARDES DE SOUZA	17	01/06/2017	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	745562	2	JOAO BATISTA DA SILVA	11	06/06/2017	EFETIVO
DMAE	721405	1	JONAS OLIVEIRA MARTINS	14	01/06/2017	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	750016	2	JORGE VLADIMIR MACHADO DE OLIVEIRA	9	13/06/2017	EFETIVO

DMAE	589606	4	JOSIANE SA BRITTO DE LIMA	2	23/06/2017	EFETIVO
DMAE	713214	1	JULIO CESAR VIEIRA	8	15/06/2017	EFETIVO
DMAE	1059238	1	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	2	10/06/2017	EFETIVO
DMAE	713202	1	LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO	8	15/06/2017	EFETIVO
DMAE	639889	3	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	11	14/06/2017	EFETIVO
DMAE	240087	2	MARCIA REGINA RIBEIRO	2	09/06/2017	EFETIVO
DMAE	743619	2	PAULO EDUARDO DA SILVA	11	08/06/2017	EFETIVO
DMAE	117964	4	PAULO RICARDO ROCHA SILVA	9	29/06/2017	EFETIVO
DMAE	762110	2	PRISCILLA MAIO DA SILVA	3	15/06/2017	EFETIVO
DMAE	749026	2	ROGERIO DA SILVA PIRES	10	04/06/2017	EFETIVO
DMAE	1277090	1	SERGIO PEREIRA DA SILVA	1	15/06/2017	EFETIVO
DMAE	743462	2	SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO	11	14/06/2017	EFETIVO
DMAE	704055	1	SILVIO LUIZ SANT ANNA	10	27/06/2017	EFETIVO
DMAE	740023	4	VALTESIR LUIS LANDO	12	08/06/2017	EFETIVO

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 1077 de 11/07/2017 (Processo 16.10.00000033-0).

Orgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Numero	A contar de	Tipovinc
DMAE	709831	1	CELSO CORREA DOS PASSOS	25	10/06/2017	EFETIVO
DMAE	706568	1	EDUARDO HENRIQUE PIRES	25	03/06/2017	EFETIVO
DMAE	710018	1	ELISA ROSA SOARES DA SILVA	25	09/06/2017	EFETIVO
DMAE	710031	1	ILO CESAR GARCIA DA SILVA	25	12/06/2017	EFETIVO
DMAE	706799	1	JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA	25	27/06/2017	EFETIVO
DMAE	713615	1	JOSE CARLOS FERNANDES ALVES	25	23/06/2017	EFETIVO
DMAE	710006	1	LUCIANA MONTEIRO MOURA	25	09/06/2017	EFETIVO
DMAE	727237	1	RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA	15	27/06/2017	EFETIVO
DMAE	710020	1	VLADMIR GOMES ROSA	25	09/06/2017	EFETIVO

CONCEDE, Incorporação de Função Gratificada, conforme relação abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através da Portaria 1080 de 11/07/2017 (Processo 16.10.00000035-7).

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Nível
DMAE	722173	01	CINARA SILVA VIROTE	28/06/2017	4

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 1079 de 11/07/2017 (Processo 16.10.00000034-9).

NOME	MATRÍCULA	REF.	AV	A CONTAR DE
ADILSON FERNANDO RIBEIRO	74374.7 03	D	2	24/06/2017
EDGAR MORAES	74190.8 03	F	2	12/06/2017
EDSON DA CRUZ CORREIA	69959.0 02	E	2	29/06/2017
LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA	74722.4 03	F	2	08/06/2017
MARIA DENISE RODRIGUES	69950.3 01	-	2	22/06/2017
PAULO ROBERTO ROSA DE LIMA	74047.3 03	E	2	17/06/2017
SERGIO AQUINO CARVALHO	74355.3.03	F	2	18/06/2017
WILSON NUNES BARBOSA	74161.1.03	E	2	03/06/2017

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1078 de 11/07/2017 (Processo 16.10.00000036-5).

Orgão	Numfunc	Numvinc	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	1126261	3	ADRIANA BARBIERI BUENO	01/04/2013	17/06/2017	EFETIVO
DMAE	749841	2	ADRIANO MORAES DA SILVA	10/06/2012	09/06/2017	EFETIVO
DMAE	1124404	1	ANA VALESCA LOPES MICHALSKI	04/06/2012	03/06/2017	EFETIVO
DMAE	1123378	1	ANDREIA BELTRAO COSTA	11/06/2012	10/06/2017	EFETIVO
DMAE	707196	2	ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS	10/06/2012	09/06/2017	EFETIVO
DMAE	718339	1	ANTONIO MARQUES BORGES	04/06/2012	03/06/2017	EFETIVO
DMAE	707238	1	BEN HUR MACEDO	10/06/2012	09/06/2017	EFETIVO
DMAE	1123459	1	BIANCA DUTRA RINKER	04/06/2012	03/06/2017	EFETIVO
DMAE	1123416	1	CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH	11/06/2012	10/06/2017	EFETIVO
DMAE	709831	1	CELSO CORREA DOS PASSOS	16/06/2012	15/06/2017	EFETIVO
DMAE	707615	2	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO	02/07/2012	29/06/2017	EFETIVO
DMAE	701224	1	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL	19/06/2012	18/06/2017	EFETIVO
DMAE	711801	3	EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA	04/06/2012	03/06/2017	EFETIVO
DMAE	741908	3	EDGAR MORAES	16/06/2012	15/06/2017	EFETIVO
DMAE	564567	3	EDUARDO KOVALEVSKI FILHO	02/06/2011	01/06/2017	EFETIVO
DMAE	710018	1	ELISA ROSA SOARES DA SILVA	15/06/2012	14/06/2017	EFETIVO
DMAE	715211	3	FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA	04/06/2012	03/06/2017	EFETIVO
DMAE	678585	4	FERNANDO ANDRE NEUWALD	15/06/2012	14/06/2017	EFETIVO

DMAE	701170	1	GILBERTO NUNES GOULART	19/06/2010	18/06/2017	EFETIVO
DMAE	746980	2	JAIR JOSE DE SOUZA	07/06/2012	06/06/2017	EFETIVO
DMAE	1116681	1	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	16/04/2012	30/06/2017	EFETIVO
DMAE	737218	3	JOSE AMARANTE SOARES MACHADO	07/06/2012	06/06/2017	EFETIVO
DMAE	589606	4	JOSIANE SA BRITTO DE LIMA	13/06/2011	12/06/2017	EFETIVO
DMAE	710006	1	LUCIANA MONTEIRO MOURA	15/06/2012	14/06/2017	EFETIVO
DMAE	748873	2	LUIZ COSTA DE SOUZA	17/06/2012	16/06/2017	EFETIVO
DMAE	709867	1	LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI	03/06/2012	19/06/2017	EFETIVO
DMAE	731691	1	LUIZ ZANI DE PAIVA	22/07/2010	22/06/2017	EFETIVO
DMAE	1123424	1	MAICOL BILL RIGONI	04/06/2012	03/06/2017	EFETIVO
DMAE	1125052	1	MARCELO BOLNER	04/06/2012	03/06/2017	EFETIVO
DMAE	727122	1	MARCIANO CRISTOVAO RAMOS	04/06/2012	03/06/2017	EFETIVO
DMAE	1125060	2	MAURO CESAR ARRUDA	09/03/2015	10/06/2017	EFETIVO
DMAE	1123394	1	RAFAEL FELIPE SAWITZKI	11/06/2012	10/06/2017	EFETIVO
DMAE	727237	1	RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA	01/07/2012	30/06/2017	EFETIVO
DMAE	749026	2	ROGERIO DA SILVA PIRES	04/06/2012	03/06/2017	EFETIVO
DMAE	718534	1	RONALDO FONTOURA DA SILVA	08/09/2003	30/06/2017	EFETIVO
DMAE	1125036	1	VAGNER PEREIRA DISEGNA	04/06/2012	03/06/2017	EFETIVO
DMAE	710020	1	VLADMIR GOMES ROSA	15/06/2012	14/06/2017	EFETIVO

CONCEDE, a LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER, 903052/02, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN/DO, no período de 06/08/2015 a 11/10/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1082 de 12/07/2017 (Processo 17.10.00000656-3).

DESIGNA MARCELO DE MOURA CHAGAS, 1316400/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, vaga 2000368, a contar de 05/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1081 de 11/07/2017 ().

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância durante o exercício de 2017, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 347, de 12/07/2017 (Processo 17.15.000003211-0).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
MARCELO SILVA RAGAGNIN	1367145/01	Titular	Coordenador
PATRICIA KANAN	89646/04	Titular	Secretária
OZIEL FERREIRA ALVES	1366220/01	Titular	Membro

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 144 de 30/06/2017 (processo 17.13.000002873-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
MATEUS DE CASTRO CARVALHO	215780/06-2	OSMAR DA ROSA CARVALHO	215780/06	03/04/2017	IRENE BEATRIZ ROSSI DE CASTRO	215780/06-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 143 de 29/06/2017 (processo 17.13.000002840-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	690391/01-1	SOLFERINO DE OLIVEIRA	690391/01	23/06/2015

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora ROSA MARIA JACOBSEN, CPF 381.917.330-72, matrícula 280784, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 951 de 04/07/2017 (processo 009.000665.17.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, CPF 282.271.310-34, matrícula 72993, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Fiscalização classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(19h 34min.) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (48,96%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 954 de 04/07/2017 (processo 009.000760.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, CPF 335.137.830-00, matrícula 226509, Secretaria Municipal de Administração, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 3 - Responsável por Atividades - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 964 de 05/07/2017 (processo 009.000023.17.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzido de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária, a contar de 01/07/2017, o servidor PAULO RICARDO SABALLA DOS SANTOS, CPF 315.578.560-87, matrícula 66889, Secretaria Municipal dos Transportes, cargo de Pintor, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 965 de 06/07/2017 (processo 009.000695.17.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora GLADIS TEREZINHA DE ALMEIDA GARCIA, CPF 250.948.580-68, matrícula 289453, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 968 de 06/07/2017 (processo 009.000641.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora MARILIA FONTOURA MENDES, CPF 200.063.140-15, matrícula 281958, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (82,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 970 de 06/07/2017 (processo 009.000718.17.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, por força de decisão judicial e em caráter precário, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 47/2005, na modalidade aposentadoria especial, a contar de 10/07/2017, o servidor ALBERTO NAIDITICH, CPF 488.919.590-49, matrícula 230665, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 983 de 07/07/2017 (processo 17.13.000002898-4). **'Ato sujeito a modificações, expedido por força de decisão judicial não transitada em julgado, proferida no processo nº 001/1.16.0140702-6'**.

Portarias Conjuntas

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Reavaliação de Contratos de Imóveis Locados pela FASC, durante o período de 12/07/2017 a 12/10/2017, através da Portaria Conjunta 001 de 12/07/2017 (Processo 17.15.000003110-6).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
ROMEU FORNECK	1366530/01	Titular	Coordenador
CAROLINA KERN LOPES	1277529/02	Titular	Secretário
ELIO LUIS LIESENFELD	1366173/01	Titular	Membro
ELIANA ENDRES VIERO	1142844/02	Titular	Membro
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
LAURA SCHNEIDER NUNES VIEIRA	1370693/01	Titular	Membro
WILSON PEREIRA RAMOS	1305921/01	Titular	Membro

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.0480-4 – DEFERE, em 21/06/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de JANINE DE OLIVEIRA DIAS RAMOS, auxiliar de enfermagem, matrícula 327193, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Termos de Ratificação

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor VALMIR NUNES DO NASCIMENTO, 743437, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período abril de 1983 a março de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1983 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000001392-8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período de abril de 1983 a março de 2017, realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 094/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE, 709466, Técnico Industrial, para prestação de serviços extraordinários, no período março de 1992 a maio de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de março de 1992 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000001693-5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período março de 1992 a maio de 2017, realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 095/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, no período de maio de 1993 a dezembro de 2005, maio de 2006 a dezembro de 2014, janeiro de 2015 a maio de 2015, novembro de 2015 e novembro de 2016 por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1993 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000001741-9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período maio de 1993 a dezembro de 2005, maio de 2006 a dezembro de 2014, janeiro de 2015 a maio de 2015, novembro de 2015 e novembro de 2016, realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 096/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor SANDRA MARIA MERLINI, 704031, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, em julho de 1996 a setembro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1996 a outubro de 2004 com base nas informações constantes no processo 17.13.000001833-4, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1996 a setembro de 2016 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 098/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS**Documentos Oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EDITAL 02/2017**

A COORDENADORA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 2319 de 18/10/2016 da SMA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, divulga a lista com o resultado preliminar dos classificados e a data do sorteio, referente ao processo seletivo de estudantes de nível superior para Assessoria de Comunicação - SMA (SMPG)

PROVA 19/06/2017, CONFORME EDITAL 02/2017

Nome do candidato	Análise Curricular	Redação	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação
Rossana Gueller Ruschel	1	2	6	9,00	1º
Brenda Rodrigues Fernandez	1	2	5,6	8,60	2º
Tamires Reis Giesta	ZERO	1,75	5,8	7,55	3º
Alexandre Junior Rodrigues Figueiredo	ZERO	2	5	7,00	4º
Jessica Kasper Sampaio	1	1,75	3,8	6,55	Submeter a desempate
Raquel Lair Silveira de Oliveira	ZERO	1,75	4,8	6,55	Submeter a desempate
Saralaine Arenci Silva	ZERO	1,75	4,8	6,55	Submeter a desempate
André Luis Martins Salomao	ZERO	1,75	4	5,75	8º
Anna Clara Dalbem Lopes	ZERO	2	3,2	5,20	9º

Comunicamos que o sorteio acontecerá dia 18/07/2017, às 11 horas, na Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1060, aberto a todos os interessados.

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora da Comissão Interna de Seleção de Estagiários SMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EDITAL 026/2017**

O COORDENADOR da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 18 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE JULHO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103015.17.5 (001 101462 17 4, 001 107230 13 5)

Recorrente : CJFM PARTICIPAÇÕES S/A

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.107068.16.8

Recorrido : CONGRESUL BRITAGEM LTDA

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS**PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DE DEZEMBRO/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/07/2017, através do processo 17.0.000051374-1, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas priorizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017.

DESPESAS REALIZADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2016 EM CARÁTER EXCEPCIONAL - DECRETO Nº 19.643, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DEZEMBRO/16:

Pagamento 12/07/2017

DIEGO RUPERTI ROCHA – EPP – CNPJ 23.334.784/0001-90 – Cód. Despesa 339030240100

Valor Líquido R\$ 28.952,40

Autorização pagamento por meio do processo SEI nº 17.0000048512-8

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS – CNPJ 87.878.476/0001-08

Valor Líquido R\$ 163.241,06

Autorização pagamento por meio do processo SEI nº 17.0000046918-1

GUSTAVO ZORTEA – CNPJ 02.013.755/0001-56 – Cód. Despesa 339030240100

Valor Líquido 8.238,75

Autorização pagamento por meio do processo SEI nº 17.0.0000048559-4

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE
RUA MARQUES DO POMBAL, 20 - FONE: (51) 2108-3366

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das situações definidas pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto.

DADOS DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

DEVEDOR	CPF-CNPJ	VALOR	VENCIMENTO	PROTOCOLO
AMESP ATENDIMENTO MEDICO E SAUDE PREVENTIVA L	17.886.047/0001-05	34.667,39	09/03/2017	4678967
EVERALDO GONCALVES DA SILVA - ME	00.581.724/0001-76	31.094,88	06/05/2016	4678962
MAURO DOS SANTOS GARCIA	07.173.398/0001-07	3.845,54	12/11/2013	4678961
TAKEDA DESIGN LTDA	00.408.847/0001-00	23.731,90	06/05/2017	4678972
TAXI LOTACAO IGUATEMI LTDA	06.286.118/0001-04	128.462,13	12/04/2017	4678957
MALDANER CONSULTORIA E PERICIAS S/S LTDA	09.335.095/0001-79	46.136,51	12/04/2017	4678966

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

TEREZINHA ZULMIRA MACHADO BARRADAS, Tabeliã Designada.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 52/2017 PROCESSO 001.000096.17.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de transporte terrestre de passageiros, por meio de táxi, no Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das soluções de viagens, por meio de aplicação web e aplicativo mobile.

CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Rua Caldre Fião, nº 613, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 90.068.602/0001-73.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.600.000,00.

VIGÊNCIA: 05 de julho de 2017 até 04 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de

Julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2017 - PROCESSO 001.000012.17.3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para serviços continuados realizados por empresa especializada em serviço de proteção ao crédito, com abrangência nacional, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RIO GRANDE DO SUL.

VALOR GLOBAL: R\$ 243.000,00.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 17.0.000032603-8

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 193/2015 – 003.080138.15.2

OBJETO: Pregão para aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, para o Departamento Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Alegre, através da Gerência de Licitações e Contratos - GLIC, conforme especificações e quantidades estimadas constantes nos ANEXOS V e VI - Especificações Técnicas, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 193/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa VALQUÍRIA DA SILVA RIBEIRO, CNPJ: 16.731.114/0001-41, de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como, a cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000032603-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 17.0.000049970-6

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 378/2016 – 001.008605.16.5

OBJETO: Pregão para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 378/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa SEARA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 17.016.188/0001-69, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000049970-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2017

PROCESSO 001.000285.17.0

A CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que os itens 04, 30, 66, 67 e 68 da Licitação acima FORAM REVOGADOS, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000049999-8

AUTUADO: JULIO ZACCA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187431.

ATA: 368/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Deliberou a Comissão, em julgamento unânime, quanto ao Auto de Infração 187431, pelos termos expostos, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000038062-1

AUTUADO: POUSADA DO BETO.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186869.

ATA: 363/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Deliberou a Comissão, em julgamento unânime, quanto ao Auto de Infração 186869, pelos termos expostos, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000038055-9

AUTUADO: RESTAURANTE ALMOÇO CASEIRO.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186868.

ATA: 362/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Deliberou a Comissão, em julgamento unânime, quanto ao Auto de Infração 186869, pelos termos expostos, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.028027.13.2, notifica Roni Oldani Vasques Corbacho Kuhn, CPF 654.144.110-34, que face à lavratura do Auto de Infração 152358, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9:00hs às 11:30hs e das 14:00hs às 17:30hs.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo n. 16.0.000044085-3, NOTIFICA CARLOS ROBERTO BOEHM SAMUEL, CPF 40013561049, que, face à imposição da penalidade aplicada referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 1004594, foi imposto o montante de 100 (cem) UFM's, devido a multa simples e diária, fulcro no art. 86, parágrafo 2º, da LC 790/2016 e conforme decisão da Comissão Judicante/SMURB.

LETÍCIA STRONGE PIRES, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000034740-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADO: ATP - ASSOCIAÇÃO EMPRESA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Aquisição de 2222 (dois mil e vinte e dois) vales transportes para o Programa Em Cada Campo Uma Escolinha.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2886-3390399990700-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZACHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO 17.0.000038503-4

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Macro Técnica Engenharia LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "REMADORES DE PORTO ALEGRE - MUNDIAL MASTER 2017".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 33.510,00.

Porto Alegre, 12 de Julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZACHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000044377-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 05/05/2017 a 15/06/2017.

VALOR: R\$ 48.822,00 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de julho de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000047694-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 30/05/2017 a 28/06/2017.

VALOR: R\$ 27.315,40 (vinte e sete mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Medi Química Indústria Farmacêutica Ltda.

CONTRATO 17.10.000002149-0

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 12.750,00.

PRAZO: 60 dias.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: STZ Metalúrgica Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO 16.10.000002101-0
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 19.500,00.
PRAZO: 90 dias.

CONTRATADA: Idexx Brasil Laboratórios Ltda.
CONTRATO 17.10.000000928-7
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 131.670,00.
PRAZO: 180 dias.

CONTRATADA: Metrohn Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.
CONTRATO 17.10.000000974-0
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 19.280,74.
PRAZO: 60 dias.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.13.8
CONTRATADA: Ardrill Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.0 – 01
CONTRATADA: JIboni Transportes Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.0 – 02
CONTRATADA: Transvanderson Transportes Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.0 – 03
CONTRATADA: Transportes Paraquete Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.0 – 04
CONTRATADA: Bertonadins Transportes Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.0 – 05
CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080036.14.7
CONTRATADA: Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080049.15.0 – 01
CONTRATADA: Transportes F. Lopes Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080049.15.0 – 02
CONTRATADA: Locadora de Veículos Áries Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080049.15.0 – 05
CONTRATADA: Renine Transportes e Serviços Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080049.15.0 – 06
CONTRATADA: Transportes Pax Ltda – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2017 – PROCESSO 17.10.000003350-1 – Aquisição de óleo hidráulico, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 27 de julho de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 206/2017

PROCESSO 17.10.000002724-2

OBJETO: Aquisição de Cloreto de polialumínio prepolimerizado de carga catiônica (PAC).

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa FAXON QUÍMICA LTDA restou indeferido.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe que declarou vencedora a empresa GUAÍBA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 124/2017
PROCESSO 17.10.00000907-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Lâmpada, Lanterna, e Bateria para Lanterna.

LOTE 01

EMPRESA: DIEGO RUPERTI ROCHA - ME.

VALOR DOS LOTES: R\$ 2.080,00.

LOTE 02: FRACASSADO.

LOTE 03: EMPRESA: MAGAZINE 155 COMERCIO VIRTUAL LTDA.-ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.337,56.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 123/2017
PROCESSO 17.10.00000900-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de Escritório e Desenho.

LOTES 01, 04, 07, 09, 10, 11, 14, 15.

EMPRESA: MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ R\$ 565,32.

LOTES 02, 03, 05, 06, 08, 12, 13.

EMPRESA: VALDEREZ MOREIRA GARCIA – ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 8.140,07.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO MULTA 15.10.00000185-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ n.º 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, por sua Diretora-Geral, Eng^a Luciane Skrebsky de Freitas, aplica a sanção administrativa de MULTA, no valor de R\$ 86.636,93, a ser recolhida aos cofres do DMAE, à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ n.º 89.398.473/0001-00, conforme as informações constantes no processo n.º 15.10.00000185-4, com fundamento no artigo 87, II, da Lei n.º 8666/93 e nos itens 9, 9.1.3, 9.1.3.6 e 9.1.3.10 da Cláusula Nona do Contrato n.º 15.10.00000185-4, tendo em vista a ausência de técnico residente nos meses de março e abril de 2017, em desacordo com o disposto no item 2.7.6 da Cláusula Segunda do referido contrato. O valor desta multa corresponde a 10% do valor de faturamento nos meses de março e abril de 2017. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993, contados a partir desta publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora-Geral do DMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 007.010148.12.4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.
CONTRATADA: Gan Transportes Ltda.
OBJETO: Serviço de locação ode veículo com motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Rescisão do contrato 33/2012 à partir de 30/04/2017.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 18/2012.
BASE LEGAL: Artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

SOLIMAR DOS SANTOS AMARO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 007.000933.16.3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.
CONTRATADA: Spider Vigilância Ltda.
OBJETO: Contratação de serviço de vigilância.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43/2015 por mais 6 meses a contar de 01 de abril de 2017 até 30 de setembro de 2017.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 100/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339037030000-1
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

SOLIMAR DOS SANTOS AMARO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 01/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO PROCESSO 17.0.000039726-1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

OBJETO: O chamamento público para doação não onerosa de bens e serviços necessários à execução do EPTChê, mediante apresentação de proposta.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que serão abertas as inscrições para o chamamento público para doação não onerosa de bens e serviços necessários à execução do EPTChê, conforme disposições do edital.

INSCRIÇÕES: Prorroga-se o prazo de inscrição até o dia 14 de agosto de 2017.

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 07, ou gratuitamente no site www.epc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: epcche@epc.prefpoa.com.br.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor- Presidente da EPTC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.003517.14.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Agência Estado S/A.
OBJETO: A E Broadcast.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 02/2015, até 31 de março de 2018. Ficam reduzidos os valores contrato, no percentual de 17%, a ser aplicado a partir de 01 de abril de 2017.
VALOR MENSAL: R\$ 7.218,78.
BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora-Geral respondendo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248